



DECRETO G.P. Nº: 046/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal do Agronegócio e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a vacância de Secretário Municipal do Agronegócio, em detrimento da exoneração do gestor da Secretaria Municipal do Agronegócio, conforme Decreto Municipal nº.:045/2022.

CONSIDERANDO, a necessidade de responsabilização dos atos da Secretaria Municipal do Agronegócio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, o **Sr. ÉMERSON DE PÁDUA ROSA**, **Secretário Municipal de Infraestrutura**, a partir de 09/02/2022, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal do Agronegócio**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de vacância da respectiva pasta.

Art. 2º- Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-que e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 09
(nove) dias do mês de fevereiro de 2022.**

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**